ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 210/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **MARCIA HELENA DA SILVA,** brasileira, solteira, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Quirinópolis, inscrita no CPF sob o número **987.903.821-53,** portadora da Cédula de Identidade RG **3504209-,** SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Feliciano Martins Correa nº 228 – Centro, duas diárias no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais), constante no parágrafo primeiro e segundo do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – Goiás, nos dias 30 de novembro e 01 de Dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Edvaldo Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal
de Quirinópolis

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 29 / 11 / 17